

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Salas de Vacinação

SANTA ISABEL DO IVAÍ
2025

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO		
	SALAS DE VACINAÇÃO	DATA DA VALIDAÇÃO: 04/09/2025	DATA DA REVISÃO: 04/09/2026
LIMPEZA DA SALA DE VACINA.			
EXECUTANTE: auxiliar de serviços gerais e técnicos de enfermagem.			
OBJETIVO: assegurar a correta limpeza da sala de vacina, de acordo com as normas estabelecidas, garantindo a segurança dos pacientes e dos profissionais de saúde.			

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO		
	SALAS DE VACINAÇÃO	DATA DA VALIDAÇÃO: 04/09/2025	DATA DA REVISÃO: 04/09/2026
HIGIENE DAS MÃOS			
EXECUTANTE: Enfermeiros e técnicos de enfermagem.			
OBJETIVO: reduzir a microbiota resistente e, principalmente, a transitória.			
DESCRIÇÃO: ☐ Higienizar as mãos. ☐ No início da jornada de trabalho. ☐ Ao manusear os materiais, as vacinas, os soros e as imunoglobulinas. ☐ Ao administrar cada vacina, soro e imunoglobulina. ☐ Ao executar qualquer atividade na sala de vacinação. ☐ Em situações excepcionais, na impossibilidade da higienização das mãos com água e sabão, utilizar álcool em gel. ☐ No término da jornada de trabalho. Técnica de lavagem básica das mãos: ☐ Retirar acessórios (anéis, pulseiras, relógio e outros adereços das mãos e antebraços), uma vez que, sob esses objetos, acumulam-se microrganismos não removidos durante a lavagem das mãos. ☐ Abrir a torneira e molhar as mãos, evitando encostar-se na pia. ☐ Aplicar, na palma da mão, quantidade suficiente de sabonete líquido para cobrir todas as superfícies das mãos (seguir a quantidade recomendada pelo fabricante). ☐ Ensaboar as palmas das mãos, friccionando-as entre si. ☐ Esfregar a palma da mão direita contra o dorso da mão esquerda, entrelaçando os dedos e vice-versa. ☐ Entrelaçar os dedos e friccionar os espaços interdigitais. ☐ Esfregar o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos, com movimentos de vaivém e vice-versa. ☐ Esfregar o polegar direito, com o auxílio da palma da mão esquerda, utilizando-se movimento circular e vice-versa. ☐ Friccionar as polpas digitais e unhas da mão esquerda contra a palma da mão direita, fechada em concha, fazendo movimento circular e vice-versa. ☐ Esfregar o punho esquerdo, com auxílio da palma da mão direita, utilizando movimento circular e vice-versa. ☐ Enxaguar as mãos, evitando contato direto das mãos ensaboadas com a torneira. ☐ Secar com papel toalha, iniciando pelas mãos e seguindo pelos punhos. No caso de torneiras com contato manual para fechamento, sempre utilize papel toalha. ☐ A duração desse procedimento deve ser de 40 a 60 segundos. ☐ O papel toalha utilizado deve ser descartado em lixeiras com pedal com saco para lixo comum. Cuidados: Deve existir, dentro dos consultórios, uma pia apropriada para esse fim, com dispensadores de sabonete líquido e papel toalha. Manter o papel toalha sempre dentro do suporte, nunca em cima ou em outro local onde possa ser respingado pela água proveniente da lavagem das mãos. Usar papel toalha individual, e não de rolo.			

Ações em caso de não conformidade: nas situações em que não haja disponibilidade de pias e na ausência de secreção orgânica nas mãos, friccionar álcool em gel nelas até secar espontaneamente.

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO		
	SALAS DE VACINAÇÃO	DATA DA VALIDAÇÃO: 04/09/2025	DATA DA REVISÃO: 04/09/2026
MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			
EXECUTANTE: Auxiliar de serviços gerais e técnico de enfermagem.			
OBJETIVO: minimizar a produção de resíduos gerados e proporcionar um encaminhamento seguro, de forma eficiente, visando à preservação da saúde pública, dos recursos naturais e do meio ambiente.			
DESCRIÇÃO: Resíduos classificados no Grupo A1: são aqueles resultantes da administração de imunobiológicos, que contêm em sua formulação resíduos com micro-organismos vivos atenuados, incluindo frascos de imunobiológicos com expiração do prazo de validade, frascos vazios com restos do produto ou conteúdo inutilizado. Devem ser submetidos a tratamento, antes da disposição final. Resíduos classificados no Grupo E: são os perfurocortantes. Necessitam ser acondicionados em recipientes resistentes, que atendam aos parâmetros referenciados na Norma Brasileira 13.853, de 1997, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Devem estar devidamente identificados com a inscrição “perfurocortante” e ser submetidos a tratamento antes da disposição final (ABNT, 1997). ☐ Acondicionar os resíduos classificados como A1 e E em caixas coletoras de material perfurocortante. ☐ O trabalhador deve observar a capacidade de armazenamento da caixa coletora, definida pelo fabricante, independentemente do número de dias trabalhados. ☐ Quando atingir o limite recomendado pelo fabricante, lacrar a caixa. ☐ Acondicionar as caixas coletoras em saco branco leitoso (com dois nós). ☐ O transporte interno até o local de armazenamento temporário é de responsabilidade da equipe de limpeza da unidade. ☐ O auxiliar de serviços gerais deverá acompanhar a pesagem do lixo juntamente do funcionário da empresa responsável pela coleta. A empresa responsável pela coleta de lixo infectante fará o recolhimento. Conforme estabelece a resolução no 358/2005 do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), a empresa é responsável por sua destinação final, segundo contrato de prestação de serviço (CONAMA, 2005). Armazenamento temporário: consiste na guarda temporária dos recipientes, contendo os resíduos acondicionados, na sala de utilidades (expurgo) ou em sala destinada a esse fim, visando agilizar e facilitar a coleta dentro do estabelecimento. Não deve ser feito armazenamento temporário com disposição direta dos sacos sobre o piso, sendo obrigatória a conservação deles em recipientes de acondicionamento (lixeiras). As salas utilizadas para o armazenamento temporário de resíduos e as lixeiras devem ser lavadas diariamente e, quando necessário, submetidas à desinfecção com hipoclorito de sódio a 1%. Resíduos classificados no Grupo D: quanto a outros resíduos gerados a partir de atividades da Rede de Frio, como as caixas de poliuretano e/ou poliestireno expandido (isopor), as bobinas reutilizáveis, os papéis e derivados, devem ser destinados à reciclagem ou coleta comum de lixo. Por se tratar de substância atóxica, o conteúdo interno das bobinas reutilizáveis preenchidas com gel pode ser descartado na rede de esgoto local, antes do acondicionamento para a reciclagem. Acondicionar o lixo na sala de vacina em lixeira com tampa e pedal, preferencialmente de inox. Retirar os resíduos classificados como do Grupo D nos horários preestabelecidos para limpeza da sala de vacina, conforme POP sobre limpeza da sala de vacina, ou sempre que necessário.			

Cuidados:

- ❑ É expressamente proibido o esvaziamento dos recipientes para perfurocortantes para seu reaproveitamento ou transferência para completar outro recipiente. É proibido reencapar ou proceder a retirada manual das agulhas descartáveis.
- ❑ Orientar sobre a biossegurança.
- ❑ Nos casos de acidente de trabalho com perfurocortantes, proceder conforme fluxograma fixado na parede da sala e informar o enfermeiro responsável.
- ❑ Nos casos de inconformidade com o Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), ou a Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância da Saúde (ANVISA) 306, de 7 de dezembro de 2004, e a resolução do CONAMA 358, o enfermeiro providenciar ou realizar capacitação (ANVISA, 2004) e (CONAMA, 2005).

Ações em caso de não conformidade: o enfermeiro deverá desenvolver atividade educativa, promovendo a correção e aplicação desse POP

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO		
	SALAS DE VACINAÇÃO	DATA DA VALIDAÇÃO: 04/09/2025	DATA DA REVISÃO: 04/09/2026
LIMPEZA DA CÂMARA DE VACINAS			
EXECUTANTE: técnico de enfermagem.			
OBJETIVO: assegurar a correta limpeza da câmara de vacina, na sala de vacina, de acordo com as normas estabelecidas, garantindo a segurança dos pacientes e dos profissionais de saúde.			
DESCRIÇÃO: Limpeza terminal programada câmara de vacina: O técnico de enfermagem deve: ☐ Remanejar os imunobiológicos e os acondicionar em caixas térmicas, conforme orientação passo a passo de atividades sala de vacina. ☐ Desconectar a tomada. ☐ Passar o pano umedecido com água e sabão neutro. Em seguida, passe pano umedecido somente com água, para remover o sabão quantas vezes forem necessárias, para retirar o sabão. O pano para limpeza interna da câmara de vacina deve ser exclusivo para esse fim. ☐ Secar com pano seco. ☐ Religar a câmara. Aguarde a estabilização da temperatura entre 2°C e 8°C (+5° C). ☐ Resetar o termômetro. ☐ Organizar os imunobiológicos conforme POP sobre organização dos imunobiológicos câmara de vacina. Limpeza de panos: ☐ Lavar com água e sabão ou detergente. ☐ Enxaguar bem em água limpa e corrente. ☐ Deixar de molho por 30 minutos* em hipoclorito de sódio. ☐ Enxaguar novamente. ☐ Colocar para secar†. *Não deixar panos de molho de um dia para o outro. † Não guardar os panos molhados. Cuidados: não realizar limpeza do equipamento na véspera de feriado, fim de semana ou ao final da jornada de trabalho, pois após religar é preciso monitorar a temperatura. Ações em caso de não conformidade: o enfermeiro deverá desenvolver atividade educativa, provendo a correção e a aplicação desse POP.			

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO		
	SALAS DE VACINAÇÃO	DATA DA VALIDAÇÃO: 04/09/2025	DATA DA REVISÃO: 04/09/2026
ORGANIZAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS NA CÂMARA DE VACINA			
EXECUTANTE: técnico de enfermagem e/ou enfermeiro			
OBJETIVO: • Otimizar o uso dos imunobiológicos com data de vencimento mais próxima, para que sejam utilizados primeiro. • Evitar a administração trocada de imunobiológicos, devido à semelhança entre os frascos. • Assegurar o correto registro do lote no sistema de informação e no cartão de vacina do usuário.			
DESCRIÇÃO: O técnico de enfermagem e/ou enfermeiro deve: ☐ Organizar os imunobiológicos em bandejas. Colocar os imunobiológicos com a mesma composição juntos. ☐ Manter, sempre que possível, os lotes do mesmo imunobiológicos que não estão sendo utilizados nas caixas de origem, ou usar outro recurso de separação. Garantindo que não haverá divergência entre lote administrado e registrado. ☐ Identificar com etiqueta cada divisória com os respectivos nomes dos imunobiológicos. ☐ Dispor na frente os produtos com prazo de validade mais curto, para serem utilizados primeiro, facilitando sua otimização. ☐ Identificar, no início do mês, com caneta marcador permanente azul, as vacinas que vão vencer no mês corrente, facilitando a visualização dos imunobiológicos com prazo de validade próximo. ☐ Avaliar se o quantitativo a vencer é excedente para sua rotina mensal. Se for, encaminhar <i>e-mail</i> para o Programa de Imunização, para que seja avaliado um possível remanejamento. ☐ Colocar “mapa” na porta da câmara com a distribuição dos imunobiológicos por prateleira. ☐ Evitar a abertura da câmara por muito tempo. Cuidados com a câmara de vacina: ☐ Deve ficar distante da fonte de calor (raios solares). ☐ Deve ficar nivelada e pelo menos 20cm distante da parede para permitir circulação de ar do motor. ☐ Estabelecer rotina diária ao final do expediente para verificação do perfeito funcionamento do equipamento de refrigeração (fechamento da porta, funcionamento dos alarmes, alimentação elétrica, entre outros). ☐ Deve ser exclusiva para acondicionamento de imunobiológicos, com o objetivo de evitar possíveis erros de imunização e contaminação dos mesmos. Ações em caso de não conformidade: 1. Perda/descarte evitável de vacina vencida, pois houve utilização de lote com vencimento posterior. 2. Registro de lote e vencimento diferente da administrada. 3. Troca de imunobiológicos pela semelhança dos frascos. 4. Administração de imunobiológicos vencidos. No caso dos itens 3 e 4, é necessário registro no Sistema de Informação vigente Em todos os casos, o enfermeiro deve desenvolver atividade educativa, provendo a correção e a aplicação desse POP.			

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO		
	SALAS DE VACINAÇÃO	DATA DA VALIDAÇÃO: 04/09/2025	DATA DA REVISÃO: 04/09/2026
MANEJO DA CAIXA TÉRMICA			
EXECUTANTE: técnico de enfermagem e/ou enfermeiro			
OBJETIVO: conservação dos imunobiológicos na temperatura padronizada entre 2°C e 8°C, mantendo qualidade potencial imunizante dos imunobiológicos.			
DESCRIÇÃO: Para a organização da caixa térmica de uso diário, proceda conforme o descrito a seguir: ☐ Retirar bobinas reutilizáveis do equipamento de refrigeração, colocando-as sobre pias ou bancadas previamente limpas com álcool 70%, até que desapareça a “névoa” que normalmente cobre a superfície externa da bobina congelada. ☐ Colocar sob uma das bobinas o sensor de um termômetro de cabo extensor, para a indicação de que elas alcançarão a temperatura de 0°C. ☐ Colocar as bobinas nas laterais internas das caixas térmicas de uso diário após o desaparecimento da “névoa” e a confirmação da temperatura (aproximadamente +1° C). ☐ Manter a temperatura interna da caixa por meio de termômetro de cabo extensor, certificando-se de que ela esteja entre +2 e +8°C (ideal 5 °C), antes de colocar as vacinas em seu interior. O sensor do termômetro deve ser posicionado no centro da caixa. ☐ Mantenha a caixa térmica fora do alcance da luz solar direta e distante de fontes de calor. ☐ Após o uso, lavar com água e sabão neutro e secar cuidadosamente a caixas e as bobinas. ☐ Mantenha a caixa aberta até que esteja completamente seca. Guardá-la aberta e em local ventilado. ☐ Retorne as bobinas para congelamento. O <i>freezer</i> deve ser exclusivo para esse uso. Orientações para organização das caixas para atividades extramuros: ☐ Recomenda-se que sejam utilizadas, no mínimo, três caixas: uma para bobinas, uma para o estoque de vacinas e uma para as vacinas em uso, sendo as duas últimas com termômetros e monitoradas por fichas de controle de temperatura da câmara de vacina e caixa térmica. Cuidados: ☐ Verificar desvios de temperatura. ☐ Não colocar as vacinas na caixa antes de atingir a temperatura adequada. ☐ Realizar a correta higienização da caixa e da bobina de gelo. Ações em caso de não conformidade: correção e aplicação desse POP.			

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO		
	SALAS DE VACINAÇÃO	DATA DA VALIDAÇÃO: 04/09/2025	DATA DA REVISÃO: 04/09/2026
PLANO DE CONTINGÊNCIA DE QUEDA DE ENERGIA			
EXECUTANTE: Toda a equipe da unidade de saúde			
OBJETIVO: evitar perda de imunobiológicos e/ou desvio de qualidade deles, quando o equipamento de refrigeração deixar de funcionar por quaisquer motivos.			
DESCRIÇÃO: Em caso de queda de energia: ☐ Manter o equipamento fechado. A temperatura interna deve ser rigorosamente monitorada a cada 10 minutos. Caso o <i>display</i> esteja desligado, colocar o termômetro externo. ☐ Avisar imediatamente o enfermeiro responsável pela sala de vacina. Caso esteja ausente da unidade ou se for final de semana, contatar por telefone. ☐ Nos casos de interrupção no fornecimento de energia (não programado), entrar em contato com a concessionária de energia e verificar a previsão de retorno. ☐ Nos casos de falhas no equipamento, entrar em contato com o setor responsável pela manutenção de equipamentos e verificar possível solução imediata. Caso não seja possível, entrar em contato com o Programa de Imunização descrevendo o ocorrido. ☐ Se não houver previsão de restabelecimento da energia, solução para o problema técnico do equipamento ou a temperatura estiver próxima a +7°C, realize imediatamente a transferência dos imunobiológicos para outro equipamento (refrigerador ou caixa térmica), utilizando o termômetro de máxima e mínima e monitorando a temperatura (entre +2°C e +8°C), conforme POP sobre monitoramento e controle de temperatura e manejo da caixa térmica. ☐ As vacinas deverão ser transferidas para a unidade mais próxima ou para o Programa de Imunização. Neste caso, relacionar todos os imunobiológicos e os número de frascos com respectivos lotes, conforme formulário para transporte de imunobiológicos, em duas vias, sendo uma para unidade e outra para o local que armazenará. Importante acondicionar de maneira que evite choques mecânicos (não deixar as vacinas soltas dentro da caixa) e identificar com etiqueta a unidade. ☐ Local que receberá os imunobiológicos deve acondicioná-los separadamente de seu estoque e certificar de que estão corretamente identificados, retendo uma via do formulário para transporte assinando-as. ☐ Nos casos em que houver falha na execução deste POP e as vacinas forem submetidas a temperaturas inadequadas fora da faixa recomendada entre 2°C e 8°C, o enfermeiro deve iniciar o processo descrito no POP sobre imunobiológicos sob suspeita. Cuidados: Todas as unidades devem definir um plano de contingência local: ☐ Nas situações de emergência, é necessário que a unidade comunique imediatamente a ocorrência à instância superior, para as devidas providências. ☐ Verificar os insumos necessários caso precise transportar os imunobiológicos para outra unidade. ☐ Identificar o quadro de distribuição de energia e, na chave específica do circuito da Rede de Frio e/ou sala de vacinação, colocar aviso em destaque “não desligar”. Ações em caso de não conformidade: em todas os casos, o enfermeiro deverá desenvolver atividade educativa, provendo a correção e a aplicação desse POP.			

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO		
	SALAS DE VACINAÇÃO	DATA DA VALIDAÇÃO: 04/09/2025	DATA DA REVISÃO: 04/09/2026
IMUNOBIOLOGICOS SOB SUSPEITA			
EXECUTANTE: Enfermeiro			
OBJETIVO: garantir a qualidade e o potencial imunizante das vacinas.			
DESCRIÇÃO: ☐ Nos casos de falha na execução do POP para plano de contingência, proceda imediatamente a transferência dos imunobiológicos para outro equipamento (refrigerador ou caixa térmica), utilizando termômetro de máxima e mínima, monitorando a temperatura (entre +2°C e +8°C) conforme POP sobre monitoramento e controle de temperatura e manejo da caixa térmica, e transportando para unidade mais próxima ou Programa de Imunização. ☐ O Programa de Imunização deve ser avisado imediatamente, para tomar as providências cabíveis. ☐ Quando possível, é importante precisar por quanto tempo os imunobiológicos foram submetidos à temperatura inadequada. ☐ Preencher todos os campos do formulário para avaliação sob suspeita e visitar todas as páginas (SIS AVA IMUNO). ☐ Descrever todas as ações realizadas, no intuito de evitar a perda de vacinas no campo "Descrição do caso e providências tomadas em relação às vacinas, aos equipamentos e outros". ☐ Relacionar todos os imunobiológicos em frascos fechados, discriminando quantidade, lote e laboratório, de acordo com campo do formulário para avaliação de imunobiológicos sob suspeita. ☐ Identificar com caneta vermelha permanente todos os frascos. ☐ Providenciar cópia das fichas de controle de temperatura da câmara de vacina, dos últimos 3 meses com visto do enfermeiro em todos. ☐ Encaminhar para o programa de imunização o formulário para avaliação de imunobiológicos sob suspeita preenchido, fichas de controle de temperatura da câmara de vacina e as vacinas sob suspeita. ☐ Aguardar análise e parecer da Sesa. Cuidados: em nenhuma hipótese, transportar os imunobiológicos sem termômetro. Ações em caso de conformidade: em todos os casos, o enfermeiro deverá desenvolver atividade educativa, provendo a correção e aplicação desse POP.			

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO		
	SALAS DE VACINAÇÃO	DATA DA VALIDAÇÃO: 04/09/2025	DATA DA REVISÃO: 04/09/2026
MONITORAMENTO E CONTROLE DE TEMPERATURA			
EXECUTANTE: Técnico de enfermagem ou Enfermeiro			
OBJETIVO: garantir a qualidade e o potencial imunizante das vacinas.			
<u>DESCRIÇÃO:</u> - Considerando que muitos modelos de termômetro utilizados são fabricados fora do país, verificar se existe uma pequena chave para comutação da leitura em Fº (<i>Fahrenheit</i>) ou Cº (<i>Celsius</i>) e posicioná-la em °C. - Posicionar o termômetro na parte externa da caixa térmica e/ou câmara de vacina, introduzir o cabo extensor na caixa térmica e/ou câmara de vacina, posicionando o sensor encapsulado em seu interior, sem que haja qualquer contato dele com os imunobiológicos armazenados ou da estrutura de caixa/equipamento ou com as bobinas reutilizáveis, evitando imprecisão da medição. - Identificar, no visor do instrumento, a temperatura de momento. - Verificar, por meio de comandos orientados no manual do usuário, a temperatura máxima indicada pela sigla MAX e a mínima pela sigla MIN, registradas no período de tempo desde o último <i>RESET</i> do registrador. - Utilizar o formulário de mapa de controle diário de temperatura para registro das temperaturas nos equipamentos. - Pressionar o botão <i>RESET</i> (reinicialização) para iniciar um novo ciclo de medição (monitoramento), apagando os registros relativos ao ciclo anterior. Registro da temperatura na ficha de controle da temperatura. Início da jornada para câmara de vacina: - Anote o horário na ficha de controle de temperatura. - Verifique, no termômetro, a temperatura máxima. - Verifique, no termômetro, a temperatura mínima. - Verifique, no termômetro, a temperatura atual (do momento). - Anote as temperaturas máxima, mínima e atual na ficha de controle de temperatura da câmara de vacina e da caixa térmica. - Pressionar o botão <i>RESET</i> (reinicialização) para iniciar um novo ciclo de medição (monitoramento), apagando os registros relativos à noite anterior. Término da jornada para câmara de vacina: repetem-se todos os passos do início da jornada. Início da jornada para caixa térmica: - Quando atingir a faixa de temperatura recomendada entre +2°C e +8° C, pressionar o botão <i>RESET</i> (reinicialização) para iniciar um novo ciclo de medição (monitoramento), apagando os registros da noite. - Verificar a temperatura do momento atual, ou seja, a temperatura do momento em que colocou as vacinas na caixa térmica. No caso da caixa térmica, relevância da temperatura MAX e MIN do período da noite anterior. - Anotar apenas a temperatura atual na ficha de controle de temperatura da câmara de vacina e			

da caixa térmica.

Término da jornada para caixa térmica:

- Antes de desmontar a caixa, registre as temperaturas.
- Anote o horário na ficha de controle de temperatura.
- Verifique, no termômetro, a temperatura máxima.
- Verifique, no termômetro, a temperatura mínima.
- Verifique, no termômetro, a temperatura atual (do momento).
- Anote as temperaturas (atual, mínima e máxima) na ficha de controle de temperatura da câmara de vacina e da caixa térmica.
- Pressionar o botão *RESET* (reinicialização) para iniciar um novo ciclo de medição (monitoramento), apagando os registros relativos ao expediente.
- Fazer rubrica do responsável pela leitura.

Cuidados:

- Desejável que a temperatura esteja sempre no limite mínimo de +3°C e máximo de +7°C.
- A temperatura deve ser verificada a cada 2 horas.
- A temperatura deve ser registrada na ficha de controle de temperatura da câmara de vacina e da caixa térmica no início e no final da jornada.

Ações em caso de não conformidade: em todos os casos, o enfermeiro deverá desenvolver atividade educativa, provendo a correção e a aplicação desse POP.

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO		
	SALAS DE VACINAÇÃO	DATA DA VALIDAÇÃO: 04/09/2025	DATA DA REVISÃO: 04/09/2026
ADMINISTRAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS			
EXECUTANTE: Enfermeiro e Técnico de enfermagem			
OBJETIVO: prevenir doenças imunopreveníveis com segurança e correta indicação.			
DESCRIÇÃO: ☐ Verificar o imunobiológico a ser administrado, conforme indicado na caderneta de imunização. ☐ Higienizar as mãos antes da realização do procedimento conforme POP sobre higiene das mãos. ☐ Observar a via de administração e a dosagem. ☐ Selecionar a seringa e agulha apropriadas e, quando for o caso, acoplar a seringa à agulha, mantendo-a protegida. ☐ Examinar o imunobiológico, observando a aparência da solução, o estado da embalagem, o número do lote, o prazo de validade do produto e o prazo de validade após abertura do frasco. ☐ Preparar o imunobiológico com um <i>kit</i> de seringa e agulhas. ☐ Manter a agulha encapada até o momento da administração. ☐ Retornar com o frasco do imunobiológico para o interior da caixa térmica, caso o frasco seja multidoses, logo após aspirar a dose. ☐ Administrar o imunobiológico segundo a técnica relativa a cada um. ☐ Desprezar na caixa coletora de materiais perfurocortante as seringas/agulhas utilizadas e os frascos vazios ou vencidos. ☐ Higienizar as mãos após a realização do procedimento conforme POP sobre higiene das mãos. Cuidados: ☐ Após abertura do imunobiológico, a solução deve ser mantida no frasco da vacina. A dose deve ser separada somente no momento de administração. ☐ Nunca deixar seringas previamente preparadas armazenadas na caixa térmica de uso diário e não utilize sistema fechado. ☐ Para a administração de vacinas, não é recomendada a antissepsia da pele do usuário. Somente quando houver sujeira perceptível, a pele deve ser limpa utilizando-se água e sabão ou álcool 70%. Caso use álcool 70%, deve-se esperar 30 segundos para permitir a secagem da pele. ☐ A administração de vacinas por via parenteral não requer paramentação especial para sua execução. Quando o vacinador apresenta lesões abertas com soluções de continuidade nas mãos, orienta-se a utilização de luvas, a fim de se evitar contaminação tanto do imunológico quanto do usuário. ☐ O uso de luva não dispensa lavagem das mãos antes e após da realização do procedimento. Ações em caso de não conformidade: em todos os casos, o enfermeiro deverá desenvolver atividade educativa, provendo a correção e a aplicação desse POP.			

Referências

Agência Nacional de Vigilância da Saúde (ANVISA). Resolução Rdc n.º 306, de 7 de dezembro de 2004. Dispõe sobre o regulamento técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Brasília, DF: ANVISA, 2004.

Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Norma Brasileira 13.853, de 1997. Brasília, DF: ABNT, 1997.

Disponível em:

<<https://www.abntcatalogo.com.br/norma.aspx?ID=4978>>.

Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA). Resolução Conama no 358, de 29 de abril de 2005. Brasília, DF: Diário Oficial

da União, 2005. Disponível em: < <http://www2.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=462> >.